



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2.005

**Processo Administrativo nº 05/10/06.607**

**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 004/2005

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, e pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, e a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, por seu representante legal, adiante qualificados, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e do Edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços de Materiais de Consumo de Enfermagem – Cânulas, Cateteres e Sondas, abaixo discriminados, com os respectivos preços unitários:

| Item | Especificação do item                                | Quantitativo estimado | Preço Unitário |
|------|--|-----------------------|----------------|
| 002  | Cânula para entubação Endotraqueal sem balonete nº 2 | 40                    | R\$3,25        |
| 033  | Dispositivo Incontinência Urinária Masculino nº 4    | 1.500                 | R\$0,68        |

Os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente o prazo de validade da proposta apresentada pela empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, firmam as partes a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

  
**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Secretário Municipal de Saúde

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*rl*  
  
**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Representante Legal: Vanderlei Santiago Brito

R.G. nº 15.398.748-0 – SSP/SP

C.P.F. nº 061.233.478-37